

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2024

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Ibitirama – ES.

CONTRATADA: BLUNCK
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Prorrogada a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2024, por 90 (noventa) dias, fixando-se o novo **prazo final em 28/02/2026**, conforme solicitado e autorizado no processo administrativo nº 7594/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir do dia 30/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 03 de Novembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

BLUNCK MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E SERVICOS
LTDA

RENAN DA COSTA BLUNCK
(Representante – Contratada)